



**Prefeitura Municipal de Marabá**

Secretaria Municipal De Finanças  
Departamento Financeiro

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Processo nº 050505149.000379/2025-18

<b>Setor Requisitante (Setor/Depto)</b>	Departamento Financeiro
<b>Responsável pela Demanda</b>	Edson Francisco Luz da Rosa
<b>Objeto:</b> ( ) Serviço não continuado ( x ) Serviço continuado [ ] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [ x ] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [ ] COM dedicação exclusiva de mão de obra [ ] COM dedicação exclusiva de mão de obra  ( ) Serviço de engenharia [ ] Comum [ ] Especial  ( ) Obra de Engenharia [ ] Comum [ ] Especial  ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ( ) Serviços técnico, científico ou artístico  ( ) Locação e/ou aquisição de imóveis ( ) Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos  ( ) Aquisição de bens [ ] Material de consumo [ ] Material permanente / equipamento	
<b>Natureza do Objeto:</b> ( ) Comum ( x ) especial	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> Inexigibilidade, art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021 com adoção do SRP.	
Sugere-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com fundamento no art. 74, III, "c", e art. 82 da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de atendimento conjunto e padronizado à Prefeitura Municipal de Marabá e às suas unidades gestoras, autarquias e fundações.  A utilização do SRP permitirá centralizar a gestão contratual pela SEFIN/SEMAD, garantindo uniformidade técnica, economicidade e controle na execução dos serviços de consultoria e assessoria contábil, ao mesmo tempo em que viabiliza a adesão simultânea das unidades vinculadas, sem a necessidade de múltiplas contratações individuais.	

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Administração Direta e indireta do Município de Marabá/PA demanda, de forma contínua, a realização de registros contábeis, elaboração de demonstrações fiscais e contábeis, bem como a geração e o envio de informações obrigatórias aos órgãos de controle externo (TCM-PA, STN e demais sistemas oficiais), em estrita observância à Lei nº 4.320/1964, à Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, à Lei nº 14.133/2021 e às normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

O volume e a complexidade dessas obrigações vêm sendo ampliados por sucessivas alterações normativas (MCASP, PCASP 2026, SIAFIC, SICONFI, matrizes de saldos contábeis, transparência ativa, emendas parlamentares etc.), o que exige conhecimento técnico especializado e atualização permanente, não plenamente disponíveis no quadro funcional atual. Tal cenário evidencia a necessidade de suporte técnico qualificado para garantir a fidedignidade das informações, a regularidade das prestações de contas e a mitigação de riscos de rejeição de contas, sanções e responsabilização de gestores.

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD é responsável pela gestão e consolidação da contabilidade geral e patrimonial de suas unidades orçamentárias, possuindo o maior volume de órgãos, mostra-se mais eficiente e econômica a contratação centralizada, com a SEMAD atuando como órgão gerenciador do ajuste, coordenando a execução dos serviços junto às demais secretarias e garantindo padronização de procedimentos, unidade de entendimento técnico e observância ao princípio da segregação de funções previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, para atender toda a Administração Direta e indireta, sob gestão da SEMAD, revela-se medida necessária e conveniente ao interesse público, por assegurar: (i) conformidade com a legislação e normativos dos órgãos de controle; (ii) melhoria da qualidade das informações contábeis e fiscais; (iii) apoio técnico permanente aos gestores; e (iv) uso racional e integrado de recursos, evitando contratações fragmentadas por órgão.

## **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, para atender de forma integrada todas as unidades gestoras e orçamentárias da Administração Direta e indireta do Município de Marabá/PA, tendo a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD como órgão gerenciador, responsável pela coordenação, supervisão e consolidação das rotinas contábeis e fiscais junto às demais secretarias.

Descrição do Item	Qtd. (meses)
<b>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, para atender de forma integrada todas as unidades gestoras e orçamentárias da Administração Direta e indireta do Município de Marabá/PA, tendo a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD como órgão gerenciador, responsável pela coordenação, supervisão e consolidação das rotinas contábeis e fiscais junto às demais secretarias.</b>	12

Detalhamento do Objeto:

- Apoio integrado a todas as unidades gestoras e orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Marabá/PA, sob coordenação da SEMAD como órgão gerenciador.
- Orientação, acompanhamento e revisão dos registros contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil oficial, em conformidade com MCASP, PCASP 2026 e NBC TSP.
- Assessoria na elaboração, conferência e consolidação das demonstrações contábeis (Balanços, Demonstrações, Notas Explicativas) e relatórios fiscais (RREO, RGF e congêneres).
- Preparação, organização e suporte ao envio das Matrizes de Saldos Contábeis e demais arquivos de prestação de contas ao TCM-PA, STN e outros sistemas oficiais.
- Apoio técnico no registro e controle de provisões, passivos, contingências, operações de crédito, restos a pagar, bens móveis e imóveis e demais elementos patrimoniais.
- Suporte técnico permanente aos gestores (SEMAD e demais órgãos), incluindo esclarecimento de dúvidas, padronização de procedimentos contábeis e análise de impactos contábeis e fiscais de atos e contratos, garantindo aderência à Lei nº 4.320/1964, LRF e Lei nº 14.133/2021.

Considerando que os serviços de consultoria e assessoria contábil atenderão, de forma padronizada e integrada, não apenas à Secretaria Municipal de Administração, mas também às demais unidades gestoras, autarquias e fundações, a utilização do SRP permitirá centralizar a gestão contratual pela SEFIN/SEMAD, assegurando uniformidade técnica, economicidade, transparência e controle na execução dos serviços, além de possibilitar que todas as unidades possam utilizar a mesma ata de registro de preços, conforme suas demandas específicas, sem a necessidade de múltiplas contratações individuais.

O quantitativo específico de cada unidade será definido e informado em momento oportuno, conforme planejamento interno e disponibilidade orçamentária de cada órgão participante.

### **3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A contratação visa promover a melhoria da conformidade contábil e fiscal de todas as unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Marabá/PA, garantindo que os registros e demonstrações estejam alinhados ao MCASP, ao PCASP 2026, às NBC TSP, à Lei nº 4.320/1964, à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei nº 14.133/2021, com consequente redução de riscos de glosas, ressalvas e rejeição de contas pelos órgãos de controle.

Espera-se, ainda, a padronização e integração das rotinas contábeis entre as diversas secretarias e entidades municipais, sob coordenação da SEMAD como órgão gerenciador, assegurando uniformidade de critérios, segurança das informações e fortalecimento da governança sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

A contratação deve elevar a qualidade, tempestividade e fidedignidade das demonstrações contábeis, relatórios fiscais (RREO, RGF) e arquivos remetidos ao TCM-PA, STN e demais sistemas oficiais, facilitando o cumprimento de prazos legais e o atendimento às exigências de transparência ativa perante a sociedade.

Também se espera proporcionar apoio técnico permanente aos gestores e às equipes internas, reduzindo erros operacionais, ampliando a capacidade de análise das informações contábeis e fiscais e oferecendo melhor suporte à tomada de decisão em matéria de finanças públicas.

Por fim, a contratação centralizada, sob gestão da SEMAD, busca a racionalização de recursos, evitando contratações fragmentadas por órgão, otimizando custos e esforços e alinhando-se às diretrizes de planejamento das contratações públicas e de gestão por resultados previstas na Lei nº 14.133/2021.

#### **4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA**

Após conclusão das etapas legais. Grau de prioridade: médio.

#### **5. DESPESA ESTIMADA**

Para atendimento da Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Finanças o valor estimado da despesa é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mensais.

#### **6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Recurso Próprio

#### **7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Edson Francisco Luz da Rosa

Marabá-PA, 05 de novembro de 2025.

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Edson Francisco Luz da Rosa**

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Edson Francisco Luz da Rosa**, Assistente Administrativo, em 16/01/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1193533** e o código CRC **8C875882**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, S N, Edifício Ernesto Frota - Bairro Nova Marabá -  
Marabá/PA - CEP 68508-070

sefin@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505149.000379/2025-18

SEI nº 1193533